

**EDITAL N.º 16/2017 – PROCESSO SELETIVO DE
HABILITAÇÃO PARA REMOÇÃO DE DOCENTES**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** nos termos do item 9.4, por 01 (um) ano do prazo de validade do PROCESSO SELETIVO DE REMOÇÃO PARA DOCENTES, regido pelo Edital n.º 16/2017, publicado no dia 04/10/2017, cujo o resultado foi homologado no dia 28/12/2017.

Belém/Pa, 28 de dezembro de 2018.

Cláudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U de 06/04/2015